



CADASTRO DE INSTRUTOR/FACILITADOR

A ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS, visando programar e normatizar a pré-qualificação técnica, bem como oportunizar a participação dos servidores da Corte de Contas do Amazonas no corpo docente, torna público o procedimento para formação do banco de dados de Instrutores, que objetivem colaborar partilhando seus conhecimentos em cursos e palestras, no interesse do Tribunal de Contas do Estado, por meio da Escola de Contas Públicas, conforme instruções a seguir:

1. PÚBLICO ALVO E VALIDADE

1.1 Poderá cadastrar-se qualquer servidor do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com nível superior e que tenha formação em uma das áreas de capacitação dispostas no Anexo I.

1.2. O presente cadastro é válido até 31/12/2019, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação-Geral da ECP.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO

2.1 Para cadastrar-se, o candidato deverá:

2.1.1 Preencher e enviar à ECP a Ficha de Cadastro, disponível na página da Escola de Contas Pública: www.tce.am.gov.br/ecp e constante do Anexo II;

2.1.2 Envio de *Curriculum* detalhado e atualizado, contendo a **comprovação dos itens de formação e titulação**, para o endereço eletrônico ecp.curriculo@tce.am.gov.br;

2.2 Deverão acompanhar o *Curriculum* juntamente com os itens de formação e titulação, os seguintes documentos pessoais:

- a.** Carteira de Identidade – RG, em fotocópia
- b.** Cadastro de Pessoa Física – CPF, em fotocópia
- c.** 01 (uma) foto 3x4,

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A Escola de Contas, dentro do prazo de validade do cadastro, se encarregará de formalizar a chamada do servidor, conforme necessidade.

Coordenação-Geral da ECP